



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, em atenção a Resolução nº 1134/2020, artigo 2º, inciso IV, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os agentes públicos que desempenharam atividades no Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2022, estavam em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Mostardas, 23 de março de 2023.

MOISES BATISTA  
PEDONE DE  
SOUZA:938002070  
87

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2023.03.27 08:59:16 -03'00'

Moisés Batista Pedone de Souza

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248020  
Dados: 2023.03.29 09:47:54  
-03'00'

André de Lemos Soares

Secretário de Administração